

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 67, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Ciência da Computação / Programação de Computadores e Estrutura de Dados com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos. São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP. A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais: Mestrado: R\$ 4304,92 + auxílio alimentação R\$ 458,00. A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 20/11/2019 a 29/11/2019, pessoalmente ou por procuração simples, nos dias úteis, das 16h00min às 21h00min na Secretaria do Departamento de Computação e Sistemas / DECSI, Campus da UFOP de João Monlevade, Rua 37, nº 115, Bairro Loanda, Caixa Postal 24, CEP 35.930-970. Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou via postal. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (31) 3852-8709 ou correio eletrônico: secretaria.decsi@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES
Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2019 - UASG 154359

Nº Processo: 23100018670201978 . Objeto: Aquisição do equipamento ultrassom digital portátil para ser utilizado na pesquisa científica e tecnológica da UNIPAMPA, campus Uruguaiana. A complementação da descrição encontra-se no processo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993..

EDITAL Nº 453/2019 RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 387/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 190, seção 3, página 94, de 01 de outubro de 2019, relativo à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/Regime de Trabalho	Processo nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Jaguarão	Educação, Alfabetização e Linguagens	Professor Substituto/20h	23100.015052/2019-76	1º Leonardo Cardozo Vieira	11,63
				2º Tatiane Mena Silveira Melgares	11,38
				3º Débora Tatiani Portilho Sanes	11,16
				4º Kelly Souza de Lima	8,54
				5º Nandjara Novo Castro	7,66

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas às pessoas com deficiência ou pessoas negras.

Bagé, 18 de novembro de 2019
MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019 - UASG 154359

Nº Processo: 23100021812201984. Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários da Instalação de Elevadores no Prédio Anexo no Campus Santana do Livramento da UNIPAMPA, conforme Projeto Básico - Anexo 15 do edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Monsenhor Constabile Hipólito Nº 125, - Bagé/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154359-2-00008-2019. Entrega das Propostas: 11/12/2019 às 09h30. Endereço: Rua Monsenhor Constabile Hipólito Nº 125, - Bagé/RS. Informações Gerais: O Projeto Básico necessário à elaboração da proposta e à execução dos serviços poderá ser retirada na página da Universidade (<https://www6.unipampa.edu.br/licitacoes/>) ou junto à CPL/UNIPAMPA, sediada no Prédio da UNIPAMPA, situado na Rua Monsenhor Constabile Hipólito, nº 125, Bairro Centro, Bagé/RS, CEP 96400-590, devendo ocorrer em data a ser previamente agendada por meio do telefone (53) 3240-5449 ou via endereço eletrônico cpl@unipampa.edu.br..

CRISSIE MELCHIADES DE OLIVEIRA RIBAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

(SIASGnet - 14/11/2019) 154359-26266-2019NE800128

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019 - UASG 154359

Nº Processo: 23100010953201971. Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários da Implantação da Rede Elétrica e Subestação 3 no Campus São Gabriel da UNIPAMPA, conforme Projeto Básico - Anexo 12 do edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Monsenhor Constabile Hipólito Nº 125, - Bagé/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154359-2-00007-2019. Entrega das Propostas: 10/12/2019 às 14h30. Endereço: Rua Monsenhor Constabile Hipólito Nº 125, - Bagé/RS. Informações Gerais: O Projeto Básico necessário à elaboração da proposta e à execução dos serviços poderá ser retirada na página da Universidade (<https://www6.unipampa.edu.br/licitacoes/>) ou junto à CPL/UNIPAMPA, sediada no Prédio da UNIPAMPA, situado na Rua Monsenhor Constabile Hipólito, nº 125, Bairro Centro, Bagé/RS, CEP 96400-590, devendo ocorrer em data a ser previamente agendada por meio do telefone (53) 3240-5449 ou via endereço eletrônico cpl@unipampa.edu.br..

CRISSIE MELCHIADES DE OLIVEIRA RIBAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

(SIASGnet - 14/11/2019) 154359-26266-2019NE800128

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 15 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos ao preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica oferecida no Hospital Universitário da UFPI, nos Hospitais conveniados com a UFPI e credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

01 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1 A Residência Médica é um curso de Pós-Graduação Lato Sensu, regulamentado pelo Decreto nº 80.281, de 05/09/1977 e pela Lei nº 6.932, de 07/07/1981, e Resoluções complementares emanadas da CNRM/MEC.1.2A realização do Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica da UFPI, com ingresso no ano de 2019, será regida por este Edital e executado pela Comissão Permanente de Seleção - COPESE, vinculada à Reitoria da UFPI.

02 - DOS PROGRAMAS: 2.1 Programas de Acesso Direto, de acordo com a Resolução nº 02/2006 e Resolução 01/2015, de 25/05/2015 - CNRM:

CÓDIGO	PROGRAMAS	HOSPITAL	DURAÇÃO	VAGAS
001	Anestesiologia	Hospital Universitário da UFPI	03 anos	02
002	Cirurgia Geral	Hospital Universitário da UFPI	03 anos	04
003	Clínica Médica	Hospital Universitário da UFPI	02 anos	10
004	Dermatologia	Hospital Universitário da UFPI	03 anos	02
005	Medicina de Família e Comunidade	Hospital Universitário da UFPI	02 anos	06
006	Neurologia	Hospital Universitário da UFPI	03 anos	02
007	Obstetrícia e Ginecologia	Hospital Universitário da UFPI	03 anos	06
008	Oftalmologia	Hospital Universitário da UFPI	03 anos	03(**)
009	Ortopedia e Traumatologia	Hospital Universitário da UFPI	03 anos	04
010	Patologia	Hospital Universitário da UFPI	03 anos	02
011	Pediatria	Hospital Infantil Lucídio Portella	03 anos	08
012	Programa de Pré-requisito em área cirúrgica básica (*)	Hospital Universitário da UFPI	02 anos	02
013	Psiquiatria	Hospital Areolino de Abreu	03 anos	03
014	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Hospital Universitário da UFPI	03 anos	02
TOTAL				56

(*) o programa Programa de pré-requisito em área cirúrgica básica tem a duração de 2 anos obrigatórios; não confere certificado em Cirurgia Geral e é considerado pré-requisito para as áreas de especialidades cirúrgicas. Para maiores esclarecimentos sobre o assunto, consultar o link: <http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude/residencia-medica>. (***) Uma vaga reservada em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 069/2019-PF-PI/PGF/AGU/JRLF - conforme Processo nº 16485-11.2018.4.01.4000 - 5ª Vara Federal.2.1.1 Os programas com sede no Hospital Universitário da UFPI, cuja resolução 02/2006 da CNRM define atividades com pacientes pediátricos como obrigatórias, executarão essas atividades no Hospital Infantil Lucídio Portella.2.1.2 Os programas com sede no Hospital Universitário da UFPI, cuja resolução 02/2006 da CNRM define atividades de urgência/emergência como obrigatórias, executarão essas atividades no Hospital de Urgência de Teresina Zenon Rocha.2.1.3 Os programas com sede no Hospital Universitário da UFPI, cuja resolução 02/2006 da CNRM define atividades na área de doenças infecciosas e parasitárias como obrigatórias, executarão essas atividades no Hospital Universitário Walter Cantídio (UFC).2.1.4 O programa de Obstetrícia e Ginecologia, com

